

PORTARIA Nº. 0167/2012

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10.713/03;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **CLEIDY FREGULHA BELIZÁRIO PINON**, com início em 23 de Outubro de 2012 e término em 21 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, 23 de Outubro de 2012.


ODAEL SPADETO
Prefeito Municipal